



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Ano I - Edição nº 00062 | Caderno 1

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe pública



**Transparência
Pública
Imprensa oficial Favorece a
Gestão Transparente**

R Manoel Anacleto Ferreira da Silva | 03 | Água Branca | Conceição do Jacuípe-Ba

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 03/2019

R Manoel Anacleto Ferreira da Silva | 03 | Agua Branca | Conceição do Jacuípe-Ba

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

Decreto

Câmara Municipal de Conceição de Jacuípe

CNPJ: 63.104.343/0001-16

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 003 de 01 de agosto 2019

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 4.000,00***Quatro Mil Reais*

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 4.000,00***Quatro Mil Reais*

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe	
2001	Manutenção da Câmara Municipal	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	1.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	3.000,00

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

CNPJ: 63.104.343/0001-16

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 002 de 01 de agosto 2019

Código	Especificação	Valor R\$
	Total.....	4.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

01.01.01	Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe	
2001	Manutenção da Câmara Municipal	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	1.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
0	Recursos Ordinários	1.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
0	Recursos Ordinários	1.000,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	
0	Recursos Ordinários	1.000,00
	Total.....	4.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 01 de agosto 2019


 PEDRO SANTOS DE ANDRADE
 0130309575
 PRESIDENTE